



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 44/2025

AUTORA: Vereadora Mércia Enfermeira

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, Requer com urgência, após deliberação do soberano plenário, que se envie cópia deste ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Gameleira, Dr. Leandro Ribeiro Gomes, ao Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio Neves Mendes de Lima, no sentido de implantação e aparelhamento de um Centro de Referência Especializado no Atendimento Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

JUSTIFICATIVA:

Tal Propositura tem por objetivo, promover o acesso a serviços especializados e multidisciplinares que assegurem o diagnóstico precoce, o acompanhamento contínuo e o desenvolvimento integral das pessoas com TEA, garantindo suporte adequado às famílias e promovendo a inclusão e a qualidade de vida dessa população.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliar e qualificar a rede de atendimento especializada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Gameleira, por meio da implantação e aparelhamento de um Centro de Referência Especializado no Atendimento Integral à Pessoa com TEA.

O aumento significativo da prevalência do TEA exige políticas públicas eficazes e infraestrutura adequada para oferecer suporte integral às pessoas autistas. De acordo com estudos, estima-se que uma em cada 36 crianças possa estar dentro do espectro autista.

Com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam o acesso equitativo e especializado à saúde para pessoas neuro divergentes. Apresenta um avanço significativo na garantia dos direitos dessa população, proporcionando atendimento adequado, suporte contínuo e inclusão social efetiva. O fortalecimento da rede de atenção especializada é essencial para assegurar que crianças, adolescentes e adultos com TEA tenham pleno acesso ao tratamento necessário para seu bem-estar.

Sala das Sessões em 04 de novembro de 2025.

MÉRCIA MARIA FERREIRA DA C. ROCHA

(Mércia Enfermeira)

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
AO EXPEDIENTE
04 / 11 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO
04 / 11 / 2025

PRÉSIDENTE